PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
EDITAL 015/2025

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o Auditório do Facilita, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 8.434, de 25 de março de 2025, Edital de Convocação 014/2025, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes, Conselheiro Josué Souza, Conselheiro João Carlos Corrêa Nunes, Conselheiro Maurício de S. Mateus, Conselheiro Gustavo Cardoso Kern, Conselheiro Marcelo Daltoé Pereira, Conselheiro Rai Busarello, Conselheiro Gean Raphael da Silva, o Conselheiro Suplente Melchizedeck Eduardo da Silva Neto, Conselheiro Josué Souza. Ausentes, o Conselheiro Luiz Gonzaga justificou ausência por motivos de força maior, a Conselheira Sabrina dos Reis e o suplente, encontram-se em gozo de férias. A presidente cumprimenta a todos e solicita a leitura da ata do dia 13/11/2025, e ata do dia 27/11/2025, que, após lidas, discutidas, e assinadas, serão publicadas no site da prefeitura de Tubarão. Iniciando a **2ª parte** desta sessão, a Presidente retoma a discussão sobre a distribuição dos processos que os Conselheiros receberam na sessão anterior com a matéria NULIDADE das decisões deste Conselho nos processos administrativos tributários, relacionados no Edital 015/2025, foi discutido o pedido de anulação da recorrida, a Secretaria da Fazenda, visto que a deliberação deste Conselho foi clara e concisa dentro dos rigores da Lei. A Presidente, solicita aos Conselheiros, para que a votação da sessão de hoje, desse processo de nulidade, seja **adiada para o dia 18/12/2025,** com a presença de um representante da Secretaria da Fazenda e ou Procuradoria-Geral do Município, para as elucidações necessárias a respeito do pedido de anulação, e por votação unânime a favor, sessão adiada. O próximo assunto a ser discutido é a 1ª data para retorno dos trabalhos deste Conselho, após o recesso do mês de janeiro/2026, conforme lei 3.262 de 09 de dezembro de 2008, e fica decidido por votação unânime a data **de 12/02/2026**,mesmo local e hora. A **3ªparte** desta sessão trata do **julgamento do Processo sob nº 37208/2025 – BLV Investimentos e Participações Ltda – Impugnação de ITBI,** o Conselheiro Relator Marcelo realiza a conclusão de seu pedido de diligência, sendo satisfatório nas solicitações, e reconhece o pedido, não havendo divergências todos votam com o Relator. Retificando assim o Edital 015/2025, registrado nesta ata. Discutidos os assuntos gerais, e não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA –11/12/2025

João Carlos Correia Nunes
RAÍ BUSARELLO
GEAN RAPHAEL DA SILVA
Meldrizedeck Eduardo da Silva Neto
Maurício de Souza Mateus
JOSUÉ SOUZA
Gustavo Cardoso F. Kern
PATRICIA WESTERMANN
ANDRESA FONTANELLA